

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE(S): CASCAJU AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 07.092.232/0001- 66; ESMALTEC S/A, inscrita no CNPJ/MF núm. 02.948.030/0001-50; ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 06.385.934/0001- 75; ESPERANÇA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 05.464.227/0001- 01; INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 00.048.785/0001-72; MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.409.822/0001-03; MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 54.505.052/0001-49; NACIONAL ARCO-ÍRIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 09.320.639/0001-29; NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 06.980.064/0001-82; NACIONAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 07.205.735/0001-09; QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF núm. 07.205.768/0001- 40; QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 07.797.525/0001-49; QUEIROZ PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF núm. 23.651.139/0001-09; EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 07.209.299/0001-38; RÁDIO VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 07.199.656/0001-24; TELEVISÃO VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF núm. 07.199.664/0001-70; ASB - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob núm. 09.285.874/0001-07, todas com sede à Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-690, com exceção das três últimas que tem suas sedes, respectivamente, nos seguintes endereços: Av. Desembargador Moreira, núm. 2470, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60170-172; Av. Desembargador Moreira, núm. 2430, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60170-172; e Estância Potreiro, s/n, sala 1, na Cidade de Águas de Santa Bárbara/SP, CEP 18770-000., neste ato representada por seu(ua) procurador(a) Sr(a). MIRLA CAVALCANTE DANTAS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 20.133, com domicílio profissional no mesmo da OUTORGANTE. , outorgado(a) na procuração *ad judicia* a este acostada, como procurador(a) que vem **SUBSTABELECER**, **COM** reserva de iguais poderes:

OUTORGADO(S): FELIPE BARREIRA UCHOA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 12.639; GUSTAVO HITZSCHKY JÚNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.561; SÁVIO CARVALHO CAVALCANTE, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.215, todos membros do escritório Barreira Hitzschky Carvalho - BHC Advogados, localizado à Av. Desembargador Moreira, 2120, Salas 704/705/706 - Ed. Equatorial Trade Center, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, onde receberão intimações e notificações.

PODER(ES): Os da Cláusula "AD JUDICIA", para representação perante o foro em geral, agindo em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação e onde com esta se apresentarem, em qualquer instância ou Tribunal, na defesa de seus direitos e interesses, podendo propor e varar de ações, contestar, desistir, confessar, transigir, nomear prepostos, firmar acordos e compromissos, interpor os recursos de lei, produzir provas e justificativas, assinar requerimentos e todos os documentos necessários ao fiel e completo desempenho deste mandato. E, ainda, os necessários e suficientes para, representarem a OUTORGANTE junto ao Ministério Público e a quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, da administração pública direta ou indireta, inclusive suas autarquias e agências regulatórias, em especial a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, destacando-se ainda aqueles órgãos do Ministério Público do Trabalho e suas Superintendências Regionais do Trabalho, bem como do Ministério da Fazenda, notadamente na Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive no âmbito da Receita Previdenciária, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como nos órgãos e repartições das Secretarias da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal e das Secretarias de Finanças dos Municípios, assim como junta à Procuradoria Geral dos Estados e à Procuradoria Geral dos Municípios, podendo requerer vistas, solicitar e receber cópias reprográficas de quaisquer processos administrativos, oferecer defesas, interpor recursos, requerer



00159565

Modelo padrão GEQ

diligências e laudos, solicitar pesquisas fiscais e certidões, aduzir razões, subscrever petições, promover sustentação oral, requerer e apresentar todo tipo de documentos, certidões e petições, enfim, tudo quanto for necessário ao fiel desempenho do presente mandato. Podendo, ainda, substabelecer os poderes ora outorgados. A prática de atos que importem em transmissão, cessão, alienação, sobre direitos de bens imóveis e móveis da OUTORGANTE, bem como levantamento de numerários, tais como depósitos administrativos e/ou judiciais, e ainda, bloqueio judiciais, não estão abrangidos neste instrumento, ficando, portanto, condicionados à outorga expressa de poderes para tanto. O(s) OUTORGADO(S) será(ão) pessoalmente responsável(is) pelos prejuízos causados por culpa sua, bem como pelos negócios que não forem expressamente estipulados em nome da(s) OUTORGANTE(S) e/ou pelos atos que extrapolem os poderes deste mandato, na conformidade do Art. 653, do Código Civil, e seguintes. O presente instrumento tem prazo indeterminado de validade.

Fortaleza/ CE, 19 de Dezembro de 2023.


Mirla Cavalcante Dantas
Procurador(a)



Reconhecimento da assinatura de: MIRLA CAVALCANTE DANTAS

Dono do, Fortaleza-CE 29 JAN 2024

Em testemunho da verdade

FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA



Modelo padrão GEQ